



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2023

Processo administrativo: PMC.2019.00009784-03

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo de Cooperação entre o Município de Campinas e o Centro Cultural Franco – Brasileiro – Aliança Francesa de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, com sede na Av. Anchieta, nº 200, Centro Campinas/SP, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. José Tadeu Jorge, nomeado por meio da portaria nº 94540/2021, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO, O CENTRO CULTURAL FRANCO – BRASILEIRO – ALIANÇA FRANCESA DE CAMPINAS**, CNPJ Nº 61.700.274/0001-88, com sede na Rua Pandiá Calógeras, nº 59, Cambuí, Campinas/SP, neste ato representado pelo presidente Sr. Carlos Eduardo Marengo, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, tendo em vista o acordo bilateral França-Brasil de cooperação educacional e cultural e, considerando que é objetivo da política educacional da Prefeitura garantir nas próprias escolas o desenvolvimento de um projeto político-pedagógico fundamentado na integralidade do desenvolvimento humano, no respeito e conhecimento das múltiplas culturas, bem como no ensino de línguas estrangeiras; considerando que também é objetivo da política cultural francesa, a expansão do ensino da língua francesa e culturas francófonas, seu aprimoramento na busca da ampliação e qualidade de ensino, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a necessidade de levar a efeito termo de cooperação, nos moldes da lei nacional de nº 13.019/14;

CONSIDERANDO a necessária tramitação burocrática para a implementação e finalização dos procedimentos administrativos relativos à pretendida cooperação;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, na forma das cláusulas e condições que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de cooperação tem por objetivo estabelecer condições de cooperação entre os partícipes visando à integração de esforços para a difusão da língua francesa e culturas francófonas na Rede Municipal de Ensino de Campinas, por meio da formação linguística, cultural e pedagógica dos professores na Aliança Francesa, com a finalidade de transmitir aos alunos o conhecimento adquirido durante a sua formação, no que se apresenta o Projet École.

1.2. Serão executadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da cooperação, as ações previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo.

1.3. O Plano de Trabalho aprovado é parte integrante e indissociável do presente Termo de Cooperação.

SEGUNDA – OPERACIONALIZAÇÃO

2.1. Para as finalidades desta cooperação, as partes se comprometem a celebrar instrumento jurídico a ser firmado entre as partes, obedecidas as normas legais e regulamentares pertinentes à matéria, em especial à atinente à lei nacional de nº 13.019/14.

2.2. Por intermédio do presente instrumento, o MUNICÍPIO, por meio da Secretaria Municipal de Educação, se compromete a:

2.2.1. Indicar as escolas e os professores designados para o programa;

2.2.2. Nomear um responsável pela coordenação do programa;

2.2.3. Nomear os professores formadores responsáveis pela formação básica linguística e cultural dos professores de Ensino Fundamental e Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, cuja carga horária mínima será de 150 horas antes de começarem a ministrar os cursos nas escolas;

2.2.4. Indicar os professores bolsistas da Rede Municipal de Ensino de Campinas que frequentarão anualmente os cursos na Aliança Francesa de Campinas;

2.2.5. Criar as condições para que os professores envolvidos no Projet École participem e frequentem os cursos de formação linguística e pedagógica do francês, bem como dos encontros promovidos pela Aliança Francesa, pelo Serviço Cultural do Consulado da França e da Associação dos Professores de francês do Estado de São Paulo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

2.2.6. Criar condições físicas e materiais aos professores e alunos participantes do Projet École para o acesso às tecnologias midiáticas, com a finalidade de aprimorar o processo de ensino – aprendizagem da língua francesa;

2.2.7. Estimular o ensino da língua francesa na Rede Municipal de Ensino, potencializando e criando condições para o seu ensino efetivo nas escolas pelos professores que participam do Projet École;

2.2.8. Fornecer o transporte para os alunos da Rede Municipal de Ensino que são bolsistas na Aliança Francesa de Campinas, possibilitando a sua efetiva participação no processo de aprendizagem da língua francesa e culturas francófonas;

2.2.9. Proceder, por intermédio da equipe indicada pela Secretaria Municipal de Educação, o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto parceria e das atividades realizadas pela Organização da Sociedade Civil;

2.3 Compromissos da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: por da presente colaboração, competirá à Aliança Francesa:

2.3.1. Oferecer a sua infraestrutura, conforme a capacidade das salas e/ou disponibilidade de vagas, para a realização de estágios de formação linguística e pedagógica dos professores da Rede Municipal de Ensino convocados para ensinar o francês nas escolas após o término da formação básica;

2.3.2. Oferecer bolsas de aperfeiçoamento linguístico nos cursos regulares da Aliança Francesa até o nível B 2.3 aos professores que ministram os cursos nas escolas até que estejam aptos a fazer as provas do DELF B2, desde que haja disponibilidade de horários e vagas;

2.3.3. Oferecer a sua infraestrutura para a realização dos cursos aos alunos bolsistas da Rede Municipal de Ensino;

2.3.4. Assegurar a continuidade do programa e ficar à disposição da Rede Municipal de Ensino a fim de fornecer ajuda necessária ao bom desenvolvimento do mesmo;

2.3.5. Oferecer aos funcionários e alunos da Rede Municipal de Ensino bolsas de estudo, com desconto de até 20%, com a finalidade de dar oportunidade a todos de conhecer ou aperfeiçoar seus conhecimentos na língua francesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERCEIRA – PLANO DE TRABALHO

3.1. O Projet École constitui-se da formação linguística, cultural e pedagógica de professores titulares da Rede Municipal de Ensino e do trabalho que realizam junto aos alunos, em suas escolas, no ensino das estruturas linguísticas primárias da língua francesa e divulgação da cultura dos países que falam o francês.

3.2. Trata-se de uma parceria entre a Aliança Francesa de Campinas e a Prefeitura Municipal de Campinas desde 1993. O projeto desenvolve-se basicamente por três ações: a oferta anual de bolsas para aproximadamente 50 alunos, a formação linguística, cultural e pedagógica dos professores da Rede Municipal de Ensino e os projetos desenvolvidos com a língua francesa e cultura francófona nas escolas.

3.3. OBJETIVOS:

- 3.3.1. Sensibilização do aluno face a uma língua e cultura diferentes;
- 3.3.2. Conhecimento básico oral e/ou escrito do idioma;
- 3.3.3. Desenvolvimento da leitura e produção escrita na língua materna e estrangeira;
- 3.3.4. Trabalho interdisciplinar (Português, História, Geografia, Artes etc);
- 3.3.5. Ampliação do universo cultural do aluno;
- 3.3.6. Compreensão e respeito às diversas culturas;
- 3.3.7. Valorização do aluno enquanto produtor de conhecimento.

3.4. JUSTIFICATIVA:

Vivemos atualmente em um mundo globalizado, portanto em uma sociedade cada vez mais plural, flexível, suscetível às mudanças rápidas que demanda cidadãos críticos, reflexivos, capazes de tomar iniciativas e resolver conflitos rapidamente. Neste sentido, a escola deve contribuir com a construção de várias habilidades e conhecimentos, de modo que o aluno participe efetivamente das práticas sociais. É importante ressaltar, por exemplo, que o número de imigrantes haitianos e africanos, falantes do francês, tem aumentado consideravelmente na cidade de Campinas. Assim, o conhecimento de uma língua estrangeira e consequentemente de outras culturas possibilita um olhar mais amplo do cidadão nas relações humanas, além de reafirmar a sua própria língua e identidade em meio à diversidade linguística e cultural. De acordo com as Diretrizes Curriculares do Município de Campinas:

[...] através do estudo e expressão das várias linguagens para que o aluno possa se apropriar do conhecimento das diversas e diferentes culturas, compreendendo a relatividade dos valores que estão enraizados nos seus modos de refletir e agir, podendo criar um campo de sentido para a valorização do que lhe é próprio e possibilitar o senso crítico e a diversidade da imaginação humana” (Diretrizes Curriculares Anos Finais, p. 77).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

3.5. CONSTITUIÇÃO DO PROJETO ATUALMENTE:

Formação de professores

Os profissionais têm uma formação linguística e cultural básica durante aproximadamente dois anos, realizada na Coordenadoria Setorial de Formação, sob a responsabilidade de professores da Rede Municipal de Ensino. Depois desta formação, os professores desenvolvem projetos com a língua francesa e cultura francófona junto aos alunos em suas escolas e continuam seus estudos, de acordo com o nível em que se encontram, nos cursos regulares da Aliança Francesa, que lhes oferece bolsas de 100%.

Paralelamente à formação linguística, os professores, prioritariamente os que passam a desenvolver atividades relacionadas ao projeto, recebem uma formação pedagógica (Grupo de Estudos, Grupo de Trabalho ou Cursos) oferecida e realizada pela Coordenadoria Setorial de Formação. Esta formação ocorre no CEFORTEPE (Centro de Formação, Tecnologia e Pesquisa Educacional), presencial ou virtualmente através do AVA, com o objetivo de oferecer um suporte pedagógico para o desenvolvimento do projeto nas escolas, discutindo aspectos e questões ligados à prática pedagógica do professor de língua estrangeira. A fim de aproximar a proposta pedagógica, a coordenação pedagógica da Aliança Francesa fará reuniões formativas com os professores formadores da SME.

Oferta de bolsas

O Projeto École oferece anualmente bolsas a pelo menos um aluno de cada unidade escolar de Ensino Fundamental, preferencialmente 8º e 9º anos e eventualmente 7º anos. As escolas municipais, dessa forma, selecionam um aluno que goste de estudar línguas e que queira aprender a língua francesa. O período de oferecimento dos cursos é de até dois anos. São dois grupos iniciantes e um em continuidade no período da manhã e um iniciante e um em continuidade no período da tarde. Os professores que ministram essas aulas são voluntários. Os alunos bolsistas recebem o curso de francês na sede da Aliança Francesa de Campinas uma vez por semana.

Projetos nas escolas

Os professores planejam seus cursos ou projetos de acordo com as necessidades e os objetivos traçados no Projeto Político Pedagógico de cada escola e as Diretrizes Curriculares do Município. Os cursos ou projetos acontecem no período oposto ao da grade curricular específica quando se trata do Ensino Fundamental – anos iniciais e anos finais. Quando se trata da Educação Infantil, o desenvolvimento do projeto pode acontecer no período regular do professor com a sua sala ou fora dele se a escola decidir trabalhar com mais de uma turma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

3.6. METAS PARA 2022 - 2027

1. Renovação da Cooperação entre Prefeitura Municipal de Campinas e a Aliança Francesa de Campinas para continuidade do Projet École;
2. Continuidade dos cursos básicos de Francês oferecidos pela Coordenadoria Setorial de Formação visando à ampliação do número de profissionais para desenvolver projetos e cursos nas escolas concernentes ao projeto;
3. Continuidade dos Grupos de Estudos visando à formação pedagógica para o ensino de língua estrangeira;
4. Continuidade dos cursos oferecidos pela Aliança Francesa para alunos da Rede Municipal de Ensino enquanto bolsistas;
5. Continuidade do Seminário de Práticas Pedagógicas do Projeto Línguas que ocorre anualmente;
6. Reuniões semestrais com as professoras responsáveis pelos cursos de Francês para os alunos bolsistas da Rede Municipal de Ensino;
7. Continuidade da oferta de bolsas de estudo de 100% pela Aliança Francesa para professores que desenvolvem projetos com a língua francesa e/ou culturas francófonas (8 vagas);
8. Expansão do ensino do Francês nas escolas e unidades da educação infantil.

Diante do exposto, está planejado:

- Manter, com vistas a ampliar, o número de alunos e profissionais atendidos atualmente, com estratégias de permanência deste grupo nos dois anos que constituem o curso oferecido (aproximadamente 200 alunos, entre Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos),
- Ampliar o número de Professores participantes, por meio do Curso de Formação Básica de Francês, ministrado no CEFORTEPE,
- Qualificar o desempenho dos cursistas, alunos ou professores, tendo como meta atingir o melhor aproveitamento possível. No caso dos alunos, pretende-se melhorar seu rendimento, tanto na Aliança Francesa, quanto na escola municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Indicadores

Para atingir tais metas, serão utilizados como indicadores:

- 1 - Frequência dos alunos;
- 2 - Aproveitamento, tanto no curso de Francês, quanto na escola municipal em que estão matriculados;
- 3- Frequência e aproveitamento dos professores bolsistas, mediante as regras estabelecidas pela Aliança Francesa.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

A Comissão de Monitoramento, fará análise de alcance da Cooperação, por meio de dados oferecidos pelo Sistema eletrônico de frequência e boletins da Secretaria Municipal de Educação - SME e das informações fornecidas pela Aliança Francesa sobre o aproveitamento e frequência dos cursistas.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Não haverá qualquer repasse de recurso financeiro entre os partícipes.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há cronograma de desembolso, pois não estão envolvidos valores para a execução desta cooperação.

PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A presente Cooperação vigorará por 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura deste Termo, para atendimento do objeto disposto na cláusula primeira, sendo renovável, mediante acordo entre as partes.

QUARTA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA COOPERAÇÃO

DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1. Cada partícipe indicará para a composição da Coordenação Técnica, 01 (um) representante a quem caberá a responsabilidade pelo acompanhamento, encaminhamento e supervisão da execução desta, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

como a solução e o encaminhamento das diversas questões que surgirem durante a sua vigência, sendo pela Secretaria Municipal de Educação, a Coordenadora Pedagógica Sra. Daniela Campos de La Nuez, e pela Aliança Francesa Campinas, a Sra. Dayana Belmont.

A comissão de monitoramento e avaliação será composta pelas profissionais:

Lenice Honorato dos Santos (Secretaria Municipal de Educação)

Dayana Belmont (Aliança Francesa)

Daniela Campos de La Nuez (Secretaria Municipal de Educação)

4.1.1. Caberá a estas representantes a avaliação e monitoramento da execução da cooperação, bem como da aplicação do Plano de Trabalho.

4.1.2. Os partícipes avaliarão semestralmente o desenvolvimento da presente cooperação.

4.1.3. Não haverá qualquer repasse de recurso financeiro entre os partícipes.

4.2. A Gestora do presente Acordo de Cooperação será a Coordenadora Setorial de Formação, Eliana da Silva Souza (Secretaria Municipal de Educação).

QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. A presente Cooperação vigorará por 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura deste Termo, para atendimento do objeto disposto na cláusula primeira, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes.

SEXTA - DA DENÚNCIA

6.1. A presente Cooperação poderá ser denunciada por quaisquer dos partícipes, no caso de infração de qualquer das cláusulas, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, devendo ser comunicado o outro partícipe, por escrito, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias.

SÉTIMA - DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Campinas - SP para dirimir quaisquer demandas e ajustes necessários decorrentes da execução da parceria, estabelecendo obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Estando assim ajustadas, compartilhando interesses mútuos, firmam o presente Termo de Cooperação, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ajuste elaborado conforme minuta produzida pela Secretaria Municipal de Educação, constante no documento SEI nº 6312685.

Campinas, 21 MAR. 2023


JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

**CENTRO CULTURAL FRANCO – BRASILEIRO – ALIANÇA FRANCESA DE
CAMPINAS**

Representante Legal:

CPF nº:


968.768.838-68

